



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 048 de 05 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o Decreto nº 5.707/2006 e o contido no Processo nº 23064.000901/2015-47,

RESOLVE

I – conceder ao servidor **ROBISON CRIS BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350471, do Quadro Permanente deste Câmpus da UTFPR, 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 09/03/2015 a 06/06/2015, relativa ao quinquênio de 13/05/2002 a 12/05/2007;

II - conforme dispõe o regulamento para concessão da Licença para Capacitação na UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco

PI 2/13
Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL